

Homologa a Resolução nº 20/2022 da CIR Fortaleza, que trata da inserção no PAR da RAPS 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Tipo 1 do município de Guaramiranga e sua Habilitação.

RESOLUÇÃO Nº 147/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. A Resolução Nº 13/2022, datada de 28 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Guaramiranga, que se pronuncia favorável ao pleito de implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 1, no município;
6. O Ofício nº 200/2022, datado de 30 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Guaramiranga, que encaminha projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 1 para aprovação da sua implantação; e
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região de Fortaleza e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC nº 06663028/2022; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 20/2022 da CIR Fortaleza, que trata da inserção no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Tipo 1 do município de Guaramiranga.

Art. 2º. Habilitar 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 1 para atender no Espaço Sempre Viva, CNES 7694946, da Rede de Atenção Psicossocial no município de Guaramiranga.

Parágrafo Único – A Equipe AMENT Tipo 1, de que trata este Artigo, estará vinculada ao Espaço Sempre Viva e contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (total de 10 horas semanais), 1 (um) Psicólogo (30 horas semanais), 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2022.



Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 – CIR FORTALEZA

A Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta as ações e os serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada;
2. O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Portaria nº. 3588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº. 3 e nº. 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
4. A Nota Técnica 06/2020 da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (COPOM/SEPOS/SESA), de 05 de agosto de 2020, que traz esclarecimentos sobre o papel da AMENT, além de subsídios sobre a implantação destas equipes pelos municípios, articulando esta estratégia como parte dos cuidados em Saúde Mental, com foco na Atenção Psicossocial;
5. O Projeto de Credenciamento e Implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Modalidade (TIPO 01) de Guaramiranga-Ceará, constante nas folhas nº 06 a 28 do Processo nº 06663028/2022;
6. A Resolução nº. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Guaramiranga, que dispõe sobre a aprovação do projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção especializada em Saúde Mental Tipo 01 (AMENT/EMAESM);
7. O parecer favorável da equipe de Saúde Mental da Superintendência da Região de Fortaleza, constante na folha nº 29 do Processo nº 06663028/2022;
8. Que a pauta em questão foi apreciada e aprovada pelo Colegiado da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza em reunião realizada no dia 20 de julho de 2022; **resolve:**

Art. 1º. Solicitar a inserção da Equipe Multiprofissional de Atenção especializada em Saúde Mental Tipo 01, situado no município de Guaramiranga - CE, como ponto de atenção na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Saúde de Fortaleza

Art. 2º Aprovar a habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção especializada em Saúde Mental Tipo 01, situado no município de Guaramiranga - CE.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de julho de 2022.

ICARO TAVARES Assinado de forma digital
por ICARO TAVARES
BORGES:009752 BORGES:00975241311
41311 Dados: 2022.07.22
10:47:15 -03'00'

Ícaro Tavares Borges
Presidente da CIR Fortaleza
Superintendente Regional de Saúde Fortaleza

gov.br

Documento assinado digitalmente

NERILENE DA SILVA NERY

Data: 22/07/2022 10:34:17-0300

Verifique em: <https://verificador.itl.br>

Nerilene da Silva Nery
Vice - Presidente da CIR Fortaleza
Vice Presidente Regional do COSEMS
Secretária de Saúde de Pentecoste